



000084

Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO N.º 2907 DE 15 DE MARÇO DE 2005.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de área para a construção de muro de arrimo no Jardim Amazonas.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 2005/02 – 1709;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, da área abaixo descrita, de propriedade de **ESPÓLIO DE ÂNGELO VERARDO ou quem de direito**, situada no Bairro Santo Antônio, em Louveira – SP, com planta e memorial que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA – ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

Área B – De propriedade de espólio de Ângelo Verardo, com área de 1.702,04 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto E, cravado na divisa de fundo da Área Institucional 2 e com a Área A do loteamento Jardim Amazonas; daí segue confrontando com a área A de Rosa Cavalli e outros com rumo de $15^{\circ}57'56''$ SW e distância de 5,76 metros até o ponto D; deflete à direita confrontando com área remanescente com rumo de $77^{\circ}07'17''$ NW e distância de 16,27 metros até o ponto F; deflete à direita confrontando com área remanescente com rumo de $15^{\circ}57'56''$ NE e distância de 109,43 metros até o ponto G; deflete à direita, ainda com a mesma confrontação, com rumo de $73^{\circ}28'48''$ SE e distância de 15,00 metros até o ponto H; deflete à direita, confrontando com a Rua 3, lotes 21 e 20 da Quadra E, Rua 1, Área Institucional 2 do Loteamento Jardim Amazonas e com Rosa Cavalli e outros com rumo de $15^{\circ}57'56''$ SW e distância de 102,75 metros até o ponto inicial E.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 15 de março de 2005.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -



000085

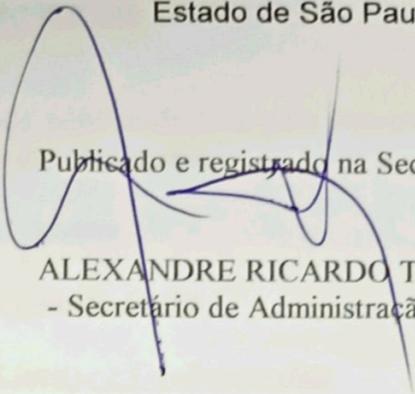
Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



15 de março de 2005.

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em


ALEXANDRE RICARDO TASCA
- Secretário de Administração -

000036

12.23



MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO-Declaração de utilidade pública de área para construção de muro de arrimo e talude de contenção de lotes do Jardim Amazonas.

LOCAL- Bairro Santo Antônio – Louveira

PROPR.- Ângelo Verardo ou a quem de direito.

Limites e Confrontações

Área B - De propriedade de Ângelo Verardo, com área de 1.702,04 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no Ponto E, cravado na divisa de fundo da área Institucional 2 e com a Área A do loteamento Jardim Amazonas; daí segue confrontando com a área A de Rosa Cavalli e outros com rumo de $15^{\circ}57'56''$ SW e distância de 5,76m. até o ponto D; deflete a direita confrontando com área remanescente com rumo de $77^{\circ}07'17''$ NW e distância de 16,27 m. até o ponto F; deflete a direita confrontando com área remanescente com rumo de $15^{\circ}57'56''$ NE e distância de 109,43 m. até o ponto G; deflete a direita, ainda com a mesma confrontação, com rumo de $73^{\circ}28'48''$ SE e distância de 15,00 m. até o ponto H; deflete a direita confrontando com a Rua 3, lotes 21 e 20 da quadra E, Rua 1, Área Institucional 2 do Loteamento Jardim Amazonas e com Rosa Cavalli e outros com rumo de $15^{\circ}57'56''$ SW e distância de 102,75 m. até o ponto inicial E.

José Maria Drezza
Secretário de Planejamento e Obras
CREA 060.117.965.4

000087

fs. 20
R.

PROJETO PARA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

LOCAL- BAIRRO SANTO ANTÔNIO - LOUVEIRA -SP

ASSUNTO- DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE ÁREA PARA CONSTR.
DE MURO DE ARRIMO NO JARDIM AMAZONAS

PROPRIETÁRIOS - ANGELO VERARDO OU QUEM DE DIREITO

ESCALA- 1:1000

SITUAÇÃO

ACIMA

DECLARO QUE A APROVAÇÃO POR PARTE DESTA
PREFEITURA NÃO IMPLICA NO DIREITO DE PRO-
PRIEDADE DA MESMA.DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ÁREA (M2)

Área B- Angelo Verardo

1.702,04


 JOSÉ MARIA DREZZA
 SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E OBRAS
 ENGENHEIRO AGRIMENSOR E CIVIL
 CREA 060.117.965.4

AUTOR DO PROJETO

ART No _____



ANGELO VERARDO
NW

NW73°28'48"SE
G 15,00m H
SW 15°57'56"NE 109,43m
AREA B= 1.702,04 m2
SW 15°57'56"NE 102,75m
F 16,27m
NW77°01'17"SE
D 5,76

ROSA CAVALLI E OUTROS

LOCAL

JARDIM AMAZONAS
TERRA DA UVA

NELO CRICALHONE

